



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 AO PR Nº 05/2022 - PROJETO DE RESOLUÇÃO	
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu Capítulo III, item I, do Expediente, no art. 72, especificamente na alínea V, que diz da "leitura das ementas e votação, na ordem de protocolo dos Pedidos de Informações".
AUTORIA:	Autores da Emenda: Vereadores Abner, Dudi, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Edgard Sasaki, Sônia Patas da Amizade, Valmir do Parque Meia Lua e Paulinho dos Condutores.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução Nº 05/2022, que Altera a Resolução nº 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu Capítulo III, item I, do Expediente, no art. 72, especificamente na alínea V, que diz da "leitura das ementas e votação, na ordem de protocolo dos Pedidos de Informações".

Considerando que matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa e que, segundo consta no Parecer nº 180.1.2022/SAJ/WTBM, a referida emenda "não altera as condições jurídicas analisadas anteriormente".

Considerando que a Emenda nº 01 tem por finalidade alcançar maior transparência e publicidade das ações desta Casa.

Diante dos termos regimentais e **não havendo óbices, manifestamos favoravelmente à aprovação e votação em Plenário. É o nosso parecer.**

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

18/01/2018

Câmara Municipal
de Jacareí

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ

Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP